

## **EDITAL DE CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

De ordem do(a) Sr(a). Prefeito(a) do Município de Barrinha, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 48, parágrafo único da Lei complementar nº. 101, 04 de maio de 2000, **CONVIDA** a população em geral para, através de seus diversos seguimentos sociais, participar da Audiência Publica que será realizada nas dependências da Prefeitura Municipal de Barrinha\_, localizada na Rua Praça Antonio Prado nº. 70, nesta cidade, no dia 27 de Julho do presente ano (Segunda-feira), a iniciar-se (**às 16h:00min, com Término às 17h:00min**),oportunidade em que serão debatidas e discutidas as questões afetas **ELABORAÇÃO LDO 2021**.

Para que ninguém alegue ignorância, vai este ser afixado no local de costume nesta Prefeitura e publicado em jornal de circulação local.

Barrinha/SP, aos 16 de Junho de 2020

**MARIA EMILIA MARCARI**  
Prefeito(a) Municipal